



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

Quinta-feira • 6 de Outubro de 2022 • Ano XIV • Nº 2627

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZK2NZZBQ0FEOUE1RKNCN0

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



### **DECRETO MUNICIPAL Nº 0105/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Exonera Zeladora do Município de Boquira – BA, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e amparado pela legislação Municipal de Pessoal vigente.

**CONSIDERANDO**, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, que o cargo de Zeladora é de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO**, o pedido da servidora Pública Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Servidora Pública Municipal a Sra. **MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS**, da função de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de aposentadoria por idade, conforme demonstra benefício de número 2037254258.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA**, em 06 de outubro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



**DECRETO MUNICIPAL Nº 0106/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Nomeia Chefe de Divisão do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

**CONSIDERANDO**, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, que o cargo de Chefe de Divisão é de livre nomeação e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Servidora Pública Municipal, a Sra. **JOYCE BARBOZA NASCIMENTO**, para o cargo de Chefe de Divisão, do Município de Boquira – BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA**, em 06 de outubro de 2022.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal